República Federativa do Brasil
Estado do Maranhão - Comarca de Codó
Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Codó
Maximiano Brandão Filho - Oficial

Praça Alcebiades Silva, 1801, Centro, Codó/MA, CEP 65.400-000, Fone (99) 98235-9895 - e-mail: cartoriodoprimeirooficio_codo@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste ofício de imóveis, no livro 2-C-5, encontrei o seguinte teor:

MATRICULA Nº: 6.558. DATA: Codó - MA, 24 de novembro de 2006.

IMÓVEL: Uma casa de taipa coberta de telhas em terreno próprio, nesta cidade, cuja casa mede de frente 5,70m (cinco metros e setenta centímetros) e de fundo 10,70m (dez metros e setenta centímetros) na Rua Fernando Barbosa de Carvalho nº 226, confrontação com a casa de Zacarias Cardoso da Silva e terreno da Prefeitura Municipal. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ MARIA FONTES**, menor, representado por sua mãe **ANA RODRIGUES DA SILVA FONTES**, residente e domiciliada nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**: no livro 3-E, às fls. 53 a 54, sob o numero de ordem nº 5.074, desta Comarca. Dou fé. Codó - MA, 24 de novembro de 2006. Eu, Maximiano Brandão Filho. Oficial à subscrevi.

R-1-6.558: Nos termos da Escritura Particular de Compra e Venda, de 15 de outubro de 1.957; o imóvel constante da presente matricula foi adquirido pelo proprietário acima; Por Compra Feita a **AUGUSTO DE ARAÚJO TEIXEIRA**, pelo preço de CR$-500,00 (quinhentos cruzeiros). **CONDIÇÕES:** Direito, Posse e Domínio. Dou fé. Codó - MA, 24 de novembro de 2006. Eu, Maximiano Brandão Filho, à subscrevi.

R-2-6.558: Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nestas Notas no Livro 89/2006, ás fls 117-V a 118-V, em 04-12-2006, pelo 1º Tabelião desta Comarca; o imóvel constante da presente matricula foi adquirido pela Sra. **ROSSANA MAGNA DE ALENCAR HISSA ARAÚJO**, RG nº 056745497-6-SSP-MA e CPF nº 914.006.603-78, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado na Rua Henrique Figueiredo nº 1.528, nesta cidade; Por Compra Feita a **JOSÉ MARIA FONTES**, RG nº 1.403.385-MA e CPF nº 062.825.042-68 e sua mulher **MARIA DA PIEDADE MACIEL**, RG nº 10383995-SSP-MA e CPF nº 137.930.043-68, brasileiros, casados, funcionário público federal, ela agente de saúde, residentes e domiciliados na Rua 17, Casa 13, Quadra 06, Conjunto Cohab, nesta Cidade, pelo preço de R$-11.000,00 (onze mil reais). **CONDIÇÕES**: Direito, Posse e Domínio. Dou fé. Codó - MA, 04 de dezembro de 2.006. Eu, Maximiano Brandão Filho a subscrevi.

AV-1-6.558: Certifico que o Prédio constante da presente matricula foi demolido. E o terreno após a medição passou até as seguintes medidas, medindo 6,60m (seis metros e sessenta centímetros) de frente por 19,20m (dezenove metros e vinte centímetros) de comprimento. Totalizando uma área de 126,72m2 (cento e vinte e seis metros quadrados e setenta e dois centímetros). Dou fé. Codó-MA, 25 de setembro de 2.007. Eu, Maximiano Brandão Filho a subscrevi.

R-3-6.558:- Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nestas Notas no livro 91/2007, ás fls 29-V a 30, em 28-09-2007; pelo 1º Tabelião desta Comarca; o imóvel constante da presente matricula foi adquirido pelo Sr. **YURI DE ALENCAR HISSA**, RG nº 2.225.022.002-1-SSP/MA e CPF nº 915.002.733-68, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Professor Fernando de Carvalho nº 1.803, nesta cidade; Por Compra

Feita a **ROSSANA MAGNA DE ALENCAR HISSA ARAÚJO**, RG nº 056745497-6-SSP-MA e CPF nº 914.006.603-78 e seu marido **RAIMUNDO LEONEL MAGALHÃES ARAÚJO FILHO**, RG nº 1.904.006-SSP/MA e CPF nº 854.677.821-34, brasileiros, casados, ela do lar, e ele Funcionário Público, residentes e domiciliados na Rua Henrique Figueiredo nº 1.252, nesta cidade; pelo preço de R$-11.000,00 (onze mil reais). **CONDIÇÕES**: Direito, Posse e Domínio. Dou fé. Codó - MA, 28 de setembro de 2.007. Eu, Maximiano Brandão Filho a subscrevi.

AV-2-6.558: Nos termos do requerimento feito hoje pelo proprietário ao titular para fazer constar a edificação de um salão na parte inferior, subdivido em três salas com três lavabos, totalizando uma área construída de 126,72m2, na parte superior, um salão com área construída de 126,72m2, todos com cobertura de lajota. Totalizado assim uma área construída total do prédio em 253,44m2. Avaliado em R$-20.000,00(vinte mil reais). Foram apresentadas as certidões da Prefeitura Municipal de Codó-MA, alvará de licença, certidão de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união expedida pela receita federal, certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias. Dou fé. Codó - MA, 18 de julho de 2.008. Eu, Maximiano Brandão Filho a subscrevi.

R-4-6.558: Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 127.2007.6238.2592, emitida em 18 de dezembro de 2007, nesta cidade; o imóvel constante da presente foi oferecido e dado em hipoteca cedular de 1º grau pelo proprietário acima ao **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, agência desta cidade, no valor de R$-49.999,40 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), com vencimento final para 18 de dezembro de 2015. Dou fé. Codó – MA, 19 de dezembro de 2.007. Eu, Maximiano Brandão Filho a subscrevi.

R-5-6.558: Nos termos da Cédula de Crédito Industrial nº 127.2008.2909.3126, emitida em 11 de dezembro de 2008, nesta cidade; o imóvel constante da presente matricula foi oferecido e dado em hipoteca cedular de 2º grau pelo proprietário acima ao **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, agência desta cidade, no valor de R$-49.956,38 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta oito centavos), com vencimento final para 11 de dezembro de 2019. Dou fé. Codó – MA, 15 de dezembro de 2.008. Eu, Maximiano Brandão Filho a subscrevi.

CANCELAMENTO: Procede-se a este cancelamento nos termos de um instrumento particular de quitação datado de 07 de julho de 2021, firmado pelos administradores do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, agencia desta cidade, apresentado hoje a este registro pelo proprietário acima; comprobatório da liquidação total do seu debito referente ao **R-5-6.558**. Dou fé. Codó - MA, 29 de julho de 2.021. Eu, Maximiano Brandão Filho a subscrevi.

CANCELAMENTO: Procede-se a este cancelamento nos termos de um instrumento particular de quitação datado de 06-09-2019, firmado pelos administradores do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, agencia desta cidade, apresentado hoje a este registro pelo proprietário acima; comprobatório da liquidação total do seu debito referente ao **R-4-6.558.** Dou fé. Codó - MA, 16 de novembro de 2.021. Eu, Maximiano Brandão Filho a subscrevi.

R-6-6.558: Nos termos da Cédula de Credito Bancário n° 0010283835, emitida em

22-11-2021; o imóvel constante da presente matricula foi oferecido e dado em hipoteca pelo proprietário acima ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP; pelo preço de R$-478.260,91 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e noventa e um centavos), com vencimento final para 22-11-2031. Dou fé. Codó - MA, 24 de novembro de 2.021. Dou fé. Eu, Maximiano Brandão filho a subscrevi.

R-7.6.558: Nos termos do procedimento Administrativo que tramitou perante este Oficial na forma do Artigo 26 da Lei nº9.514/97, no qual consta certidão de Notificação do devedor Fiduciante e transcurso de prazo sem que este purgasse a mora, procede-se a requerimento da Credora **BANCO SANTANDER**(Brasil)S/A, já qualificado a Consolidação da plena propriedade sobre o imóvel matricula em seu favor de pelo de R$-800.000,00(oitocentos mil reais).Dou fé. Codó-MA,11 de julho de 2023.Eu. BEL-Maximiano Brandão Filho, Oficial subscrevi.

Codó - MA, 12 de julho de 2023

Maximiano Brandão Filho
Oficial

Bel Maximiano Brandão Filho
Registrador do 1º Ofício de Notas
(99) 98235-9895
Codó-MA

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERINT03147677PJQJCVTPY32712
12/07/2023 08:47:33. Ato: 16.24.4. Parte(s): Banco Santander Brasil SA. Total R$ 88,99 Emol R$ 80,19 FERC R$ 2,40 FADEP R$ 3,20 FEMP R$ 3,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
